

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.530, de 29 de setembro de 1978.

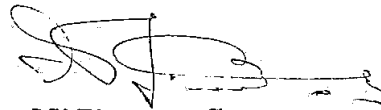
Dã denominação a artéria pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

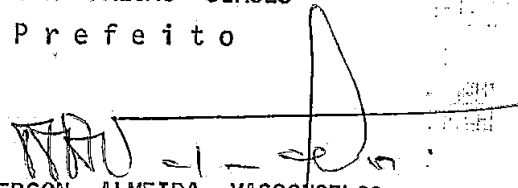
Art. 1º - Fica denominada " NELSON DE AZEVEDO SOUZA " a Rua em Projeto, perpendicular à Avenida " João Davino ", situada no Conjunto Umãrama, no bairro de Mangabeiras, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 29 de setembro de 1978.

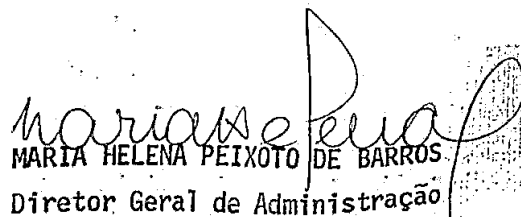


DILTON FALCÃO SIMÕES
Prefeito



ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 29 de setembro de 1978.



MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração



Publicado no D.O. de 04.10.78 N.º 188